



**Proposição:** PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO  
**Número:** 000143/2021

<b>APROVADO</b>
Em: 17/05/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Sr. Presidente.

Sras. Vereadoras.

Srs. Vereadores.

A Prefeitura Municipal de Juiz de Fora vem, há algum tempo, realizando a vacinação da população de Juiz de Fora contra a COVID-19 em um local não pertencente ao poder público, qual seja, o Sport Club Juiz de Fora, em detrimento de fazê-lo em equipamentos públicos devidamente preparados para esse tipo de ação.

Isto posto, restou alguns questionamentos que devem ser respondidos acerca da realização da vacinação com a utilização de equipamentos particulares e quais as possíveis consequências poderão gerar para o município de Juiz de Fora.

Sendo certo que nos termos do art. 47, inciso XIII combinado com o parágrafo único do mesmo dispositivo de nossa Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, compete ao prefeito municipal prestar informações à Câmara Municipal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, prorrogáveis por igual período quando a informação for pertinente ao estado de calamidade, o que se enquadra perfeitamente no caso em tela., vem requerer a Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, que solicite à Exma. Prefeita Municipal para que, no prazo legal supracitado, faça apresentação das seguintes informações:

1- Que informe como se deu a cessão de uso, se gratuita ou onerosa, para utilização, pelo município, das dependências do Sport Club Juiz de Fora e da Universidade Federal de Juiz de Fora para realização da vacinação da população do Município;

2- Que informe o número do contrato administrativo referente a cessão de uso pelo município das dependências do Sport Club Juiz de Fora e da UFJF, inclusive disponibilizando cópia dos mesmos;



3- Na hipótese de inexistência de contrato administrativo de cessão de uso das dependências do Sport Club Juiz de Fora e da UFJF, que seja informada quem é autoridade administrativa responsável pelas tratativas com as instituições, bem como que informe como se deram tais tratativas e qual o documento formal existente que demonstre a existência da cessão de uso, para o município, das dependências do Sport Club Juiz de Fora e da UFJF para a vacinação da população;

Palácio Barbosa Lima, 17 de maio de 2021.

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal - PTB

